ORDEM DE SERVIÇO Nº 679, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARIA DE FATIMA SKAGGS, matrícula nº 63.887-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 10/02/2023 a 09/02/2026, conforme processo nº 00080-00171787/2019-13.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 680, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública relação das servidoras autorizados ao teletrabalho parcial, em dias alternados, previamente definidos, implementado na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional de Taguatinga - UNIAE/CRE em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 100327171, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período de 180 dias, Processo SEI nº 00080-00253228/2022-26:

I - de 03/11/2022 a 02/05/2023: RAFAELA DOURADO DA SILVA 226.674-1; MARIA CLARA COSTA DO AMARAL 217.840-0; e MONIQUE NEVES SOUTO MALAQUIAS 231.304-9; e

II - de 16/11/2022 a 15/05/2023: MARIA CECILIA MAIA XIMENES SOUSA 226.664-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 681, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a indicação da servidora autorizada ao teletrabalho integral, em todos os dias da semana, implementado na Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral - GEINT/DEINT/SUBIN, em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 92956856, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período de 180 dias, de 22/08/2022 a 17/02/2023, Processo SEI nº 00080-00181419/2022-89: THAIS COURY PIANTINO 229.450-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 220, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Bens, quanto aos equipamentos a serem doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, sendo Equipamentos de Proteção Respiratória - EPR, decorrentes do Termo de Referência e Pregão Eletrônico SRP, no âmbito do Processo Licitatório nº 08020.000187/2021-58.

Art. 2º Designar o servidor da SSP/DF, 1º SGT QPPMC RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula SSP nº 110.275-3 e os servidores do CBMDF 1º Ten. QOBM/Comb. LEONARDO SILVA JÚLIO RODRIGUES, matrícula CBMDF nº 3001883; 2º Sgt. QBMG-1 FLÁVIO GLEYDSON GUIMARÃES BORGES, matrícula CBMDF nº 1406256; 3º Sgt. QBMG-1 JOSÉ GUILHERME DE MELLO MARTINICHEN, matrícula CBMDF nº 1909479; 3º Sgt. QBMG-1 LUCAS DE ARAÚJO BRITO CARNEIRO, matrícula CBMDF nº 1919591; 3º Sgt. QBMG-1 SARAH KÍSSILA DE ARAÚJO PRAXEDES, matrícula CBMDF nº 2039880 e 2º Sgt. QBMG-1 TEODORICO DE SOUZA FERNANDES, matrícula CBMDF nº 2037289

Art. 3º A Comissão deve receber os bens, providenciar o Termo de Recebimento Provisório e produzir relatório circunstanciado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observando o Ofício Nº 1763/2022 - SEAPE/GAB (97076633), o Ofício Nº 8/2022 - CBMDF/CECAF/SELOG (93375916), Ofício Nº 196/2022 - PMDF/DSAP/DAS/CCF/CH (92681336), o Ofício Nº 811/2022 - PCDF/DGPC/ASS (doc. ID nº 92829302), resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula nº 1.682.612-4, como Executor Central; o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb RENATO DE FREITAS MENDES, matrícula nº 1.710.204-9, como Executor Central Suplente; e os servidores DANIEL CAIXETA DIAS, matrícula 192.265-9, e PEDRO PINTO PANTOJA NETO, matrícula 184.535-7, como executores setoriais, para acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho 2022NE00137, do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, originária do processo SEI-GDF nº 00050-00010081/2022-93, emitida em favor da empresa PRO FITNESS EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI, e que tem por objeto a aquisição de equipamentos de musculação (com montagem e instalação), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022 - SSP.

Art. 2º Designar o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula nº 1.682.612-4, como Executor Central; o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb RENATO DE FREITAS MENDES, matrícula nº 1.710.204-9, como Executor Central Suplente; e os servidores DANIEL CAIXETA DIAS, matrícula 192.265-9, e PEDRO PINTO PANTOJA NETO, matrícula 184.535-7, como executores setoriais, para acompanhamento e fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens nº 19/2022 - FUSP, originário do processo SEI-GDF nº 00050-00010355/2022-44, firmado com a empresa GC FITNESS EIRELI,e que tem por objeto a aquisição de equipamentos de musculação (com montagem e instalação), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022 - SSP.

Art. 3º Designar o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula nº 1.682.612-4, como Executor Central; o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb RENATO DE FREITAS MENDES, matrícula nº 1.710.204-9, como Executor Central Suplente; e os servidores DANIEL CAIXETA DIAS, matrícula 192.265-9, e PEDRO PINTO PANTOJA NETO, matrícula 184.535-7, como executores setoriais, para acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho 2022NE00146, do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, originária do processo SEI-GDF nº 00050-00010082/2022-38, emitida em favor da empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – EIRELI, e que tem por objeto a aquisição de equipamentos de musculação (com montagem e instalação), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022 - SSP.

Art. 4º Designar o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula nº 1.682.612-4, como Executor Central; o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb RENATO DE FREITAS MENDES, matrícula nº 1.710.204-9, como Executor Central Suplente; e os servidores DANIEL CAIXETA DIAS, matrícula 192.265-9, e PEDRO PINTO PANTOJA NETO, matrícula 184.535-7, como executores setoriais, para acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho 2022NE00132, do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, originária do processo SEI-GDF nº 00050-00010076/2022-81, emitida em favor da empresa 3G FITNESS LTDA, e que tem por objeto a aquisição de equipamentos de musculação (com montagem e instalação), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2021 - SSP.

Art. 5º Designar o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula nº 1.682.612-4, como Executor Central; o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb RENATO DE FREITAS MENDES, matrícula nº 1.710.204-9, como Executor Central Suplente; e os servidores DANIEL CAIXETA DIAS, matrícula 192.265-9, e PEDRO PINTO PANTOJA NETO, matrícula 184.535-7, como executores setoriais, para acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho 2022NE00150, do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, originária do processo SEI-GDF nº 00050-00010083/2022-82, emitida em favor da empresa 3G FITNESS LTDA, e que tem por objeto a aquisição de equipamentos de musculação (com montagem e instalação), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022 - SSP.

Art. 6º Designar o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula nº 1.682.612-4, como Executor Central; o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb RENATO DE FREITAS MENDES, matrícula nº 1.710.204-9, como Executor Central Suplente; e os servidores DANIEL CAIXETA DIAS, matrícula 192.265-9, e PEDRO PINTO PANTOJA NETO, matrícula 184.535-7, como executores setoriais, para acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho 2022NE00152, do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, originária do processo SEI-GDF nº 00050-00010078/2022-70, emitida em favor da empresa PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, e que tem por objeto a aquisição de equipamentos de musculação (com montagem e instalação), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2021 - SSP.

Art. 7º Designar o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula nº 1.682.612-4, como Executor Central; o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb RENATO DE FREITAS MENDES, matrícula nº 1.710.204-9, como Executor Central Suplente; e os servidores DANIEL CAIXETA DIAS, matrícula